



3. Retificar GRU

O processo de retificação de GRU visa a correção de erros no preenchimento de informações constantes da GRU, como, por exemplo, UG, código de recolhimento, identificação do contribuinte etc.

Apenas GRUs com situação **Contabilizado** podem ser retificadas.

Por meio do SISGRU, é possível retificar total ou parcialmente GRUs de qualquer exercício.

A possibilidade de retificação de GRUs, inclusive de exercícios anteriores, está condicionada à existência de saldo nas contas contábeis no exercício corrente.